
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 451/2022

LINHARES -ES 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte Proposição:

- INDICAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE E REPREENSÃO AO CRIME ORGANIZADO NA COMUNIDADE DE AREAL GRANDE/BARRANCO ALEGRE-LINHARES-ES.

10

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao gabinete do nobre Edil, inúmeras solicitações a respeito da falta de segurança e de ações preventivas para o combate ao crime na comunidade de **AREAL GRANDE/BARRANCO ALEGRE**. Então este vereador vem a pedido dos munícipes apresentar a **INDICAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE E REPREENSÃO AO CRIME ORGANIZADO NA COMUNIDADE DE AREAL GRANDE/BARRANCO ALEGRE-LINHARES-ES**. Ciente de que se trata de uma demanda de extrema necessidade acreditamos que a **POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICIPIO** desta **COMARCA** irão atender esta **INDICAÇÃO**.

Os Munícipes vêm reclamando muito dá falta de ações que visam a segurança pública dentro da comunidade, pois alguns relatos que foram apresentados são devidos a falta de ações preventivas e eficazes de repreensão/combate ao crime organizado que vem assustadoramente crescendo dentro da comunidade do **AREAL GRANDE/BARRANCO ALEGRE**.

Os moradores relatam que estão com medo do crime organizado na comunidade, devido alta dos índices de violência na região acima citada., pois segundo testemunhos o que aparenta é que a **IMPUNIDADE** vem imperando na **COMUNIDADE** por falta de ações de **COMBATE/REPREENSÃO** ao **CRIME/VIOLENCIA**. Há relatos de números crescente do uso de entorpecentes em lugares públicos, pequenos furtos/roubos ou tentativas de realizações dos mesmos e demais ações delituosas.

A População informa que deseja ter mais **SEGURANÇA**, ou seja, sentir-se seguros e amparados, onde a **MÃO FORTE DO ESTADO** possa **PROTEGE-LOS**, pois hoje o que se senti é um sentimento de **DESAMPARO, ABANDONO** pelos **Órgãos e Poderes** responsáveis pela **SEGURANÇA PÚBLICA** em nossa **CIDADE/ESTADO**.

Os moradores já disseram que por diversas vezes já haviam cobrado do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** uma solução para esta demanda, contudo nunca obtiveram uma resposta para suas reclamações, restando somente recorrer à **POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL e também a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** da nossa região através do nobre Edil.

Segundo os relatos dos próprios munícipes as praticas criminosas tem se dado sem nenhum pudor, as claras mesmo, principalmente o uso de entorpecentes, a preocupação é que a comunidade é muito pequena e constituída por famílias simples e com um grande número de crianças e adolescentes que são fáceis de serem aliciadas pelo crime organizado devido a extrema pobreza da região.



Os moradores também cobram do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** uma **AÇÃO**, ou seja, uma mudança de postura, no qual o **MUNICÍPIO** através da sua **SECRETARIA DE SEGURANÇA** possa sair da **INÉRCIA/PASSIVIDADE**, e criar ou provocar ações que visam sanar ou evitar que a pratica criminosa continue prosperando dentro da **COMUNIDADE**.

A população solicita dentro das devidas competências tanto da **POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL e da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, que seja desenvolvida e colocado em pratica ações de combate e repressão ao crime.

- Realizações de Blitz em horários alternados.
- Que seja colocado na entrada da comunidade câmeras de videomonitoramento.
- Que seja desenvolvidas ações concretas de combate a vendas e ao uso de drogas que vem assolando as famílias da comunidade.
- Que seja desenvolvidas ações em conjunto pelos **DEMANDADOS**, para o combate ao uso de drogas, exploração sexual contra as crianças e adolescentes e violência.
- Realizações de rondas em dias alternados.
- Demais ações sugeridas pelos atores de Seguranças Públicas.

3C

"Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** para que haja **URGENTEMENTE** com as devidas providências.



PREPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- INDICAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE E REPREENSÃO AO CRIME ORGANIZADO NA COMUNIDADE DE AREAL GRANDE/BARRANCO ALEGRE-LINHARES-ES.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente

4C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 28/11/2022 17:50

Checksum: **C9762AFB67DB8F4B11D011420FAF1057BAB73EEE065CEA274E9665807A3C0AEC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360030003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

